DECRETO Nº 12.267/2021

Altera o Decreto Municipal nº 12.249/2021, no que se refere ao prenome da servidora.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal nº 1522, de 20 de junho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 12.249/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder, à Servidora Janise Barbosa Gonçalves dos Santos, 180(cento oitenta) dias de Licença Maternidade. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de novembro de 2021

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de dezembro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2021.